



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 215/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Saúde e ao Gabinete do Prefeito, para as seguintes providências: **Que todos esforços necessários, sejam envidados, no sentido de construir no Município, uma Clínica Terapêutica, visando ofertar tratamento e promover a recuperação de dependentes químicos.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo ofertar a população canariense, especificamente os dependentes químicos, uma oportunidade de ter uma instituição local que ofereça a oportunidade de tratamento e recuperação para os mesmos.

É oportuna a Indicação, considerando a gravidade do problema que campeia o nosso Município e deixa indefesa a sociedade: através do dependente, familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de março de 2015.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

